

IFES - CAMPUS VITÓRIA

Estudo Técnico Preliminar 21/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23148.004732/2025-66

2. Descrição da necessidade

Telas de Projeção Multímídia 2,00m x 2,00m

2.1 O Instituto Federal do Espírito Santo - campus Vitória conta em sua estrutura com múltiplas estruturas físicas, como salas de aulas, teatros, auditórios, laboratórios, instalações esportivas, pátios etc. Cada um desses ambientes configura-se um local onde acontece continuamente o processo de ensino e aprendizagem. Para facilitar esse processo, diversos desses ambientes contam com equipamentos de projeção multimídia. Dada essa realidade, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo atender a seguinte necessidade:

A. proporcionar suporte para que as imagens dos projetores sejam exibidas da melhor forma e com a melhor qualidade possível.

2.2 O presente estudo preliminar tem como propósito o levantamento de informações básicas para embasar o Termo de Referência para a AQUISIÇÃO DE TELA PARA PROJEÇÃO MULTIMÍDIA visando atender as necessidades do Campus Vitória do Ifes.

Se faz necessária a contratação pelos seguintes motivos:

- Substituição de bens avariados;
- As projeções multimídia utilizadas em sala de aula são melhores visualizadas quando projetadas em direção ao quadro branco. Porém, os quadros brancos refletem um brilho que ofusca a leitura das imagens projetadas, requerendo assim uma superfície que impeça tais reflexos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Ensino	Luciano Lessa Lorenzoni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII.

4.2 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento do empenho ou assinatura de instrumento equivalente, em remessa única, no seguinte endereço Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória/ES, CEP 29.040-780

4.3 Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

4.4 Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 A contratada deverá apresentar garantia dos bens de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto

5. Levantamento de Mercado

5.1 Tendo em vista que a solução já largamente adotada com sucesso neste campus para exibição de imagens multimídia é a tela de projeção, foi realizada consulta de patrimônios por meio da ferramenta POTAL/ (potal.vitoria.ifes.edu.br, disponível apenas na intranet do Ifes). Verificou-se que as telas de projeção já utilizadas em sua maioria possuem a medida 2,00m x 2,00m, e também com boa aceitação e uso pelo público fim.

5.2 No levantamento de mercado, foi considerada, dentre as possíveis alternativas, a opção de locação de telas de projeção. Todavia, após análise de custos e da necessidade institucional, verificou-se que essa solução não apresenta vantajosidade para a Administração.

5.3 O valor médio de mercado, conforme estimativa de preços em anexo, para a aquisição de uma tela de projeção com as características demandadas é de aproximadamente R\$ 835,78 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Assim, para o quantitativo estimado de 50 (cinquenta) unidades, o investimento total necessário seria da ordem de R\$ 41.789,21 (quarenta e um mil reais e setecentos e oitenta e nove e vinte e um reais), valor desembolsado uma única vez, com expectativa de utilização prolongada, dada a natureza permanente da demanda.

5.4 Por outro lado, a alternativa de locação possui custo médio de R\$ 200,00 por semana, por unidade, o que resultaria em um dispêndio de R\$ 10.000,00 por semana para atender à necessidade de 50 unidades. Em termos mensais, o valor alcançaria aproximadamente R\$ 40.000,00, ou seja, em apenas um mês de aluguel seriam despendidos recursos equivalentes ao custo integral da aquisição definitiva.

5.5 Considerando que as telas de projeção serão utilizadas de forma contínua, constante e em todos os turnos letivos, a locação configuraria solução antieconômica e ineficiente, representando gasto recorrente e desproporcional em comparação à aquisição.

5.6 Assim, sob a ótica da economicidade, vantajosidade e eficiência do gasto público, a opção de compra das telas de projeção revela-se a solução mais adequada, garantindo o atendimento contínuo das necessidades institucionais com menor custo global no médio e longo prazo.

5.7 Tendo em vista que o Ifes - Campus Vitória possui à sua disposição, servidores e funcionários terceirizados que atuam na área de engenharia e manutenção, e que são capazes de executar a preparação do local e instalação das telas de projeção, contratação não abarcará a instalação dos referidos itens, mas apenas o seu fornecimento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução compreende a aquisição de ela para projeção de multimídia, cor branco opaco, tecido lavável com sabão neutro e água, fixação de teto ou parede, retrátil com acionamento manual, medidas 2,00m x 2,00m, mecanismo de travamento do tecido com ajuste da altura no ponto desejado.

6.2 O fornecimento do objeto poderá ser parcelado, sendo o pedido mínimo de 25 unidades. O fornecedor, deve, a partir dessa informação, prever essa possibilidade em sua estrutura de custos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo foi levantado através da necessidade específica de instalação das Telas de Projeção para substituição devido ao desgaste das telas já existentes e locais que possuem a necessidade.

Item	Catmat	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
		Tela para projeção de multimídia, cor branco opaco, tecido lavável com sabão neutro e água, fixação de teto ou parede, retrátil com		

01	395142	acionamento manual, medidas 2,00m x 2,00m, mecanismo de travamento do tecido com ajuste da altura no ponto desejado	UNID.	50
----	--------	---	-------	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.789,21

8.1 A estimativa do valor foi realizado tomando como fundamento o que determina a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, em especial aos critérios contidos no art. 5º.

8.2 Consultou-se contratações similares feitas pela Administração Pública, buscando a princípio as contratações mais recentes no estado do Espírito Santo e quando a busca não houve resultado, ampliou-se para a região sudeste e em seguida pesquisa nacional.

8.3 Além disso, foi encaminhado e-mail de solicitação de orçamento a fornecedores, tomando como referência o mapa de fornecedores do Banco de Preços.

8.4 Após o tratamento das amostras, a pesquisa de mercado anexa ao processo servirá de base para estimar o valor desta contratação. **Assim, o preço estimado é de R\$ 41.789,21 (Quarenta e um mil e setecentos e oitenta nove e vinte e um centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes e contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Aquisição, se finalizada, está prevista no Plano Anual de Contratações para 2025 sob o nº 158416-137/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação pretende-se assegurar a continuidade dos serviços do campus, mantendo as condições próprias para a finalidade e garantindo a excelência no ensino.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Conforme mencionado no item 5 deste instrumento, para instalação das Telas de Projeção s faz-se necessária a preparação do ambiente, o que será providenciado da seguinte forma:

13.1.1 O solicitante deverá requerer à Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, através de abertura de chamado, que seja inserida em sua programação a preparação do local, quando necessário e a instalação da tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessários tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN 01/2010-SLTI/MPOG

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária esta contratação em razão dos motivos expostos neste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANTE BARBOSA MATIELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 15:51:15.

NAYANE SILVA E SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 13:10:51.

THAIS DE MELO ANTUNES ROHR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 13:02:34.

PAULA BEVENUTO SILVA GAMBERINI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 11:56:18.

